



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 38/2023

AUTOR: Ver. Valdecy Fagundes de Oliveira

MATÉRIA: Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal ao Instituto Social
Vide.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 04/04/2023 com entrada na Sala das Comissões no dia 11/04/2023.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo conceder Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal ao Instituto Social Vide, inscrito no CNPJ 31.970.113/0001-43, com sede na Rua Manoel Freitas, nº 43, Bairro Jardim Alvorada, neste município de Montes Claros – CEP 39.402-247.

Nos termos do art. 3º do Estatuto, a referida associação, tem, entre outros objetivos, prestar assistência social e espiritual a famílias carentes e pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, criar cursos profissionalizantes no intuito de promover a educação e desenvolver projetos de assistências de combate à fome e a pobreza.

O presente Projeto de Lei foi instruído com cópia de certidões emitidas pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, o Estatuto Social da Associação; comprovante de inscrição e situação cadastral da Pessoa Jurídica; Atestado de Funcionamento; certidões negativas de tributos federais, estaduais e municipais e documentos pessoais dos associados.

Destaca-se que a Comissão se reuniu com representantes do Instituto Social Vide, no dia 20/04/2023, para conhecer o trabalho desenvolvido pela associação.

Desta forma, verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e atende os requisitos previstos em lei para concessão do título.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2023.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice_Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus